

LEI Nº 5077, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores efetivos e comissionados do Legislativo Municipal, reajuste salarial da ordem de 11% (onze por cento), sobre os valores dos vencimentos básicos previstos nos anexos III e IV da Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009, alterados pelos anexos I e II da Lei nº 4.822, de 17 de agosto de 2011.

Parágrafo Único - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo é resultado da aplicação parcial da variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida nos exercícios de 2011 e de 2012, calculada até o mês de outubro, às tabelas constantes dos anexos III e IV da Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009, alteradas pelas tabelas I e II da Lei nº 4.822, de 17 de agosto de 2012, que constituem os anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária do Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de dezembro de 2012.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Dejair Flávio de Lima
Secretário de Administração

ANEXO I

(Anexo III da Lei Complementar nº 062/09)

VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CCD01	4.237,98
CCD02	2.246,64
CCD03	1.927,52
CCD04	1.519,04
CCL01	3.012,54
CCL02	2.795,54
CCL03	2.578,53
CCL04	2.361,53
CCL05	2.157,29
CCL06	1.940,28
CCL07	1.710,51
CCL08	1.519,04
CCL09	1.289,27
CCL10	1.161,62
CCL11	1.072,26

CCL12	995,67
CCL13	868,02
CCL14	778,67
CCL15	675,00

ANEXO II

(Anexo IV da Lei Complementar nº 062/09) TABELA NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

GRUPO	CLASSE	NÍVEIS									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
GL	VII	4.237,98	4.365,12	4.496,06	4.630,95	4.769,88	4.912,98	5.060,37	5.212,18	5.368,55	5.529,61
	VI	2.106,23	2.169,41	2.234,49	2.301,53	2.370,57	2.441,69	2.514,95	2.590,38	2.668,11	2.748,15
TL	V	2.067,93	2.129,97	2.193,87	2.259,68	2.327,47	2.397,29	2.469,21	2.543,30	2.619,60	2.698,18
	IV	1.250,97	1.288,50	1.327,15	1.366,97	1.407,98	1.450,22	1.493,73	1.538,53	1.584,68	1.632,22
SG	III	1.250,97	1.288,50	1.327,15	1.366,97	1.407,98	1.450,22	1.493,73	1.538,53	1.584,68	1.632,22
	II	1.116,94	1.150,45	1.184,96	1.220,51	1.257,00	1.294,82	1.333,66	1.373,69	1.414,89	1.457,35
	I	957,37	986,10	1.015,68	1.046,15	1.077,54	1.109,86	1.143,16	1.177,45	1.212,77	1.249,16